

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24795 - 2-AZ	8031



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

IMÓVEL - Salão 401 do 4º pavimento do edifício na Rua do Ouvidor nº 54, na freguesia da Candelária, e a fração de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro à Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios n.ºs 54 e 56, medindo o 1.º: 6,10m de frente e nos fundos por 22,00m; e o segundo 6,60 metros na frente; 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e, 7,93m nos fundos; confrontando o conjunto a direita com o prédio nº 58, à esquerda com os prédios n.ºs 52 e 31 da Rua Primeiro de Março e nos fundos com os prédios n.ºs 61 e 63 da Rua do Rosário, e nº 33 da Rua Primeiro de Março. **PROPRIETÁRIOS:** 1º) BANCO BAME RINDUS DO BRASIL S/A., antes Banco Comercial do Paraná S/A., com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade na Rua da Assembleia nº 66, CGC 76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2º) LEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3º) CLEIA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar e seu marido CID ROJAS AMÉRICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Brasília-DF, CPF nº 000.161.361-87; 4º) BELKISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENO, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CPF 006.251.407-53; 5º) SYLVIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher LILIA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 100.569.717-53; 6º) CESARIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA JOSE MACHADO CARNEIRO, musicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF número 012.427.767-53; 7º) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 006.251.597-72; e, 8º) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 025.136.507-78 (do antigo prédio nº 54), nas proporções de 7/14 para o segundo e 1/14 para cada um dos 3º ao 8º. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls. 215, 3-BG sob número 33094/100 a fls. 200 e 201 e 3-BH sob nº 33093 a 33099 a fls. 115 e 116. Inscrito no FRE sob nº 1176727-4 C.L. 6192, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

AV.01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54 se acha PROMETIDO A VENDA pelos 8ºs proprietários da matrícula à LETICIA MARIA CARNEIRO DE MELLO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOMSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-AJ sob nº 15027 a fls. 206, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

R.02-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada nas notas do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls. 10, foi EFE

o.onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24795 = 2-AZ

FICHA
8031-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

R.07-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.8.85, lavrada nas notas do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls.14, foi EFETIVADA a permuta, objeto do R.03, pelo preço de Cr\$30.000. Transmissão guia nº 24.78285 de 19.04.89, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.08-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela mesma escritura do R.07, foi EXTINTO o condomínio existente passando a plena propriedade do primeiro proprietário os salões 101 a 701 e aos demais proprietários os salões 801 a 1001, dando-se a extinção para efeitos fiscais o valor de Cr\$90.160, transmissão guias nos 2304812 a 2304721 de 24.02.83, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.09-CESSÃO E VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.08, Lincoln José Veloso e sua mulher CEDERAM e transferiram a MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, CGC nº 42.717.511/0001-31, bem como VENDERAM as benfeitorias correspondentes aos salões 101 a 1001 pelo preço de Cr\$78.500.000, sendo Cr\$7.850.000 pela fração do terreno, e Cr\$70.650.000 pelo salão. Transmissão guia nº 2304712 a 2304721 de 24.02.83, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.10-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.09, o primeiro proprietário, qualificado na matrícula, EFETIVOU a venda em favor da cessionária, qualificada no R.09. Transmissão guia nº 2306418 a 2306427 de 28.02.83, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

AV.11-RETIFICAÇÃO- Certifico que ficam retificados os R.09/R.10, a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbação feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressalvada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. *Carla Castanheira*

AV.12-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para BANCO MORADA S/A., CNPJ nº 43.717.511/0001-31. Averbação feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de documento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. *Carla Castanheira*

juo. .onr

Certidão emitida pelo SRE
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24795	8031
	VERSO

R.13-VENDA- Certifico que pela escritura de 01.10.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460 às fls. 081/088, BANCO MORADA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, 33 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula, a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$822.222,23. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1176727-4 e C.L. 06192-9. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1510669, em 29.09.2010. O laudêmio e foro devidos foram pagos em 24.09.2010, através dos DARMs nºs 0546912 e 0546911, conforme Alvará nº 42.282 (Processo nº 04/550.577/2008), expedido pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 2010. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010. *[Assinatura]* *

AV.14-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 198931) - Certifico que, a inscrição predial número 1.176.727-4, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMF/RJ sob o número **3.231.753-9 - C.L. 0.6192-9**. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel números 00-0.001.385/2019-8 e 0-0.001470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMF/RJ, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2019 (art. 476, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucatel Gabina *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

R.15-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 202551) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, incorporado ao patrimônio de **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, pelo valor de R\$1.468.341,40. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº 04/450025/2016, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CRFB/1988 e no artigo 6º,

Continua na ficha 3

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24795 - 2-AZ

FICHA

8031-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0144/2016, datado de 17 de março de 2016, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/550.181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário - Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

R.16-VENDA (Protocolo: 218979) - Certifico que pela escritura datada de 26 de dezembro de 2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, às fls. 175/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita do CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária-fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário-fiduciário, representada pelos diretores Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2507480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SMF-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 0.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antônio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV.17-RESTRICÇÕES (Protocolo: 218979) - Certifico que, consta da escritura de 26 de dezembro de 2022, objeto do R.16, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: "Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24795 - 2-AZ

FICHA

8031-B

VERSO

administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis." Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Em Antonio Carlos da Rocha Cruz *[Assinatura]* Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29534 ZJO



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05